



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 099/2019 AD REFERENDUM DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.663/GM/MS de 09/10/2019, que define os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinados às Secretarias Estaduais, Distritais e Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 5686/2019-GSUSAM de 29/10/2019, bem como o Ofício nº 2.612/DIPRE/FVS-AM, ambos, objetos da Portaria nº 2663//GM/MS, de 09/10/2019;

CONSIDERANDO o prazo estipulado na Portaria supracitada, cujo encaminhamento da Resolução ao ministério da Saúde deverá ser até o dia 07/11/2019;


CONSIDERANDO o parágrafo 3º da Portaria 2.663/2019/GM/MS, onde autoriza os novos valores do PFVS, conforme planilha anexa;

CONSIDERANDO o Processo nº 030364/2019-SUSAM que dispõe sobre os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

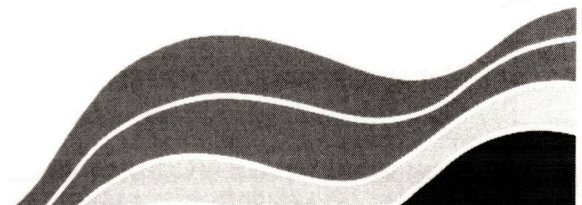
APROVAR AD REFERENDUM que dispõe sobre os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Estado do Amazonas, autorizado pelo Coordenador da CIB, Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima.

Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 099/2019 AD REFERENDUM datada de 12 de novembro de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde



VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
COD. IBGE	ESTADO	ESTRATO	POPULAÇÃO 2017	PFVS TOTAL DA UF (R\$)	REPASSES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	
					PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)
13	AM	1	4.063.614	40.478.398,43	9.243.153,69	770.262,81

MUNICÍPIOS

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017	PFVS ANUAL (R\$)	PFVS MENSAL (R\$)
130002	Alvarães	15.908	251.364,36	20.947,03
130006	Amaturá	11.242	97.566,84	8.130,57
130008	Anamá	12.978	102.464,16	8.538,68
130010	Anori	20.196	140.766,12	11.730,51
130014	Apuí	21.406	212.891,88	17.740,99
130020	Atalaia do Norte	19.054	190.162,17	15.846,85
130030	Autazes	38.454	406.315,80	33.859,65
130040	Barcelos	27.743	259.747,29	21.645,61
130050	Barreirinha	31.542	148.597,68	12.383,14
130060	Benjamin Constant	41.329	273.813,12	22.817,76
130063	Beruri	18.978	79.415,49	6.617,96
130068	Boa Vista do Ramos	18.483	128.826,48	10.735,54
130070	Boca do Acre	34.176	195.241,98	16.270,17
130080	Borba	40.464	446.193,96	37.182,83
130083	Caapiranga	12.820	96.408,00	8.034,00
130090	Canutama	15.490	94.863,40	7.905,28
130100	Carauari	28.337	118.505,33	9.875,44
130110	Careiro	37.399	315.119,15	26.259,94
130115	Careiro da Várzea	29.190	256.925,04	21.410,42
130120	Coari	84.762	858.920,40	71.576,70
130130	Codajás	27.817	116.330,69	9.694,22
130140	Eirunepé	34.888	145.901,61	12.158,47
130150	Envira	19.492	135.859,20	11.321,60
130160	Fonte Boa	19.669	178.327,80	14.860,65
130165	Guajará	16.339	68.329,69	5.694,14
130170	Humaitá	53.383	544.541,88	45.378,49
130180	Ipixuna	28.299	118.346,41	9.862,20
130185	Iranduba	47.407	402.498,19	33.541,52
130190	Itacoatiara	99.854	927.688,44	77.307,37
130195	Itamarati	8.128	65.995,93	5.499,66
130200	Itapiranga	9.125	92.911,44	7.742,62
130210	Japurá	4.205	195.818,16	16.318,18
130220	Juruá	13.956	80.424,00	6.702,00
130230	Jutaí	15.824	167.108,29	13.925,69
130240	Lábrea	44.861	194.509,68	16.209,14
130250	Manacapuru	96.460	984.827,52	82.068,96
130255	Manaquiri	30.222	140.967,36	11.747,28
130260	Manaus	2.130.264	16.227.652,56	1.352.304,38
130270	Manicoré	54.708	381.314,76	31.776,23
130280	Maraã	18.531	90.814,68	7.567,89
130290	Maués	62.212	405.117,60	33.759,80
130300	Nhamundá	20.902	87.412,16	7.284,35
130310	Nova Olinda do Norte	36.431	253.923,96	21.160,33
130320	Novo Airão	18.586	226.401,48	18.866,79
130330	Novo Aripuanã	25.112	235.650,60	19.637,55
130340	Parintins	113.832	793.409,04	66.117,42
130350	Pauini	19.597	180.359,40	15.029,95
130353	Presidente Figueiredo	34.574	578.286,60	48.190,55
130356	Rio Preto da Eva	32.001	344.204,49	28.683,71
130360	Santa Isabel do Rio Negro	23.765	207.077,88	17.256,49
130370	Santo Antônio do Içá	23.075	104.089,98	8.674,17
130380	São Gabriel da Cachoeira	44.553	249.110,31	20.759,19
130390	São Paulo de Olivença	38.047	159.112,55	13.259,38
130395	São Sebastião do Uatumã	13.421	60.890,56	5.074,21
130400	Silves	9.211	91.635,60	7.636,30
130406	Tabatinga	63.635	315.285,84	26.273,82
130410	Tapauá	17.930	139.978,43	11.664,87
130420	Tefé	62.021	445.321,20	37.110,10
130423	Tonantins	18.782	116.660,52	9.721,71
130426	Uarini	13.428	56.415,51	4.701,29
130430	Urucará	16.968	153.252,48	12.771,04
130440	Urucurituba	22.148	97.371,48	8.114,29
Total		4.063.614	31.235.244,74	2.602.937,06

Rosemary Costa Pinto
 Rosemary Costa Pinto
 Diretora Presidente
 PVS-AM